



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG

Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Administração 2025/2028

Diretoria de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



DESPACHO DE REGULARIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO E ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB

Considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 003/2026, destinado à seleção de **01 (um) Mestre-Oficineiro para execução de Oficina de Pintura em Tela;**

Considerando que o referido Edital estabeleceu cronograma para as etapas de análise e avaliação das propostas, divulgação do resultado preliminar, apresentação e julgamento de recursos, divulgação do resultado final e demais atos subsequentes;

Considerando que o item 9 do Edital estabelece que **“A Administração poderá alterar o cronograma por motivo de interesse público, mediante publicação oficial”;**

Considerando que, durante o período previsto para análise e avaliação, houve necessidade de adequação do fluxo de trabalho da equipe responsável pelos procedimentos administrativos, em razão da concentração de atividades relacionadas ao apoio e à organização e realização do **Festival Regional do Queijo**, concomitantemente ao desenvolvimento das demais atividades administrativas ordinárias;

Considerando, ainda, a necessidade de compatibilização da agenda dos membros da Comissão de Seleção, constituída para análise e avaliação das propostas, cujos integrantes exercem suas funções de forma voluntária e sem remuneração, circunstância que dificultou a disponibilidade conjunta para realização da reunião de avaliação dentro do período inicialmente estabelecido;

Considerando que, diante dessas circunstâncias, a reunião da Comissão de Seleção para análise e avaliação da proposta inscrita no presente Edital foi realizada em **29 de setembro de 2026**, conforme Ata de Reunião e respectivas fichas de avaliação que integram o processo;

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do procedimento, a publicidade dos atos administrativos, a transparência, a isonomia e a garantia de prazo adequado para eventual interposição de recursos;

Considerando que o Edital estabelece a divulgação de resultado preliminar após a etapa de avaliação, seguida da possibilidade de apresentação de recursos e posterior divulgação do resultado final;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG

Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Administração 2025/2028

Diretoria de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



DETERMINO:

I – O registro nos autos do processo administrativo de que a análise e avaliação da proposta inscrita no Edital de Chamamento Público nº 003/2026 foram realizadas pela Comissão de Seleção em **29 de setembro de 2026**, conforme Ata de Reunião e fichas de avaliação devidamente juntadas ao processo;

II – A adequação do cronograma originalmente estabelecido no Edital de Chamamento Público nº 003/2026, mediante publicação oficial da respectiva Retificação;

III – A publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Seleção, com a pontuação e classificação resultantes da avaliação realizada pela Comissão de Seleção;

IV – A abertura de prazo para eventual interposição de recursos contra o Resultado Preliminar, assegurando-se prazo adequado para o exercício desse direito;

V – Após o encerramento do prazo recursal e o julgamento de eventual recurso, a publicação do Resultado Final da Etapa de Seleção e o prosseguimento das etapas de habilitação, homologação e contratação, conforme as disposições do Edital;

VI – A juntada deste despacho, da Ata da Reunião da Comissão de Seleção, das fichas de avaliação e dos demais documentos pertinentes aos autos do processo administrativo.

A presente adequação não altera os critérios de seleção, as condições de participação, a proposta apresentada ou qualquer regra de avaliação estabelecida no Edital, destinando-se exclusivamente a reorganizar as datas das etapas do procedimento, de modo a permitir sua continuidade regular e preservar o direito de participação e recurso.

Coromandel/MG, **29 de setembro de 2026**.

MARILLEY SICY
FERREIRA:03935880685

Assinado de forma digital por MARILLEY SICY
FERREIRA:03935880685
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=42909112000100,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARONCERT,
ou=RFB e-CPF A3, cn=MARILLEY SICY FERREIRA:03935880685
Dados: 2026.09.30 10:01:34 -03'00'

MARILLEY SICY FERREIRA
Secretária da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo